

ATA DE REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE DESAPROPRIAÇÕES E INDENIZAÇÕES

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2010, às 14 horas, na sede do Clube Recreativo Ortigueirense, reuniram-se as seguintes instituições: CPHTB, CECS, ASSOCIAÇÃO SALTO MAUÁ, MPF. Não compareceram as seguintes entidades inscritas na Câmara Técnica: IBAMA, CPT, AMTIAP e Defensoria Pública da União. Inicialmente o coordenador da Câmara Técnica, Sr. Gilmar Schwanka, deu início a instalação da Câmara Técnica de Desapropriações e Indenizações, informando quais as entidades inscritas na referida Câmara. O Sr. Gilmar informou que participou de todo o processo das desapropriações e indenizações e fez um breve histórico desde a licitação para contratação da empresa Engemap responsável pela execução do trabalho de levantamento de dados, elaboração dos laudos e levantamento da documentação necessária., além da demarcação da cota do reservatório e APP. O Dr. Sena esclareceu que restam cerca de 30 famílias com pendências para pagamento, por razões diversas, desde questões de espólio até dificuldade de aferição do proprietário ou possuidor da área. O Dr. Sena explicou aos presentes todo o processo que iniciava na empresa Engemap e terminava no Consórcio para a aprovação dos pagamentos e escrituração do imóvel em nome do CECS. O Dr. Akira questionou se os posseiros recebem de forma igual aos proprietários. O Dr. Sena respondeu que sim, e que houve um ajuste desde o mês de janeiro de 2010 no sentido de garantir o recebimento de 100% (cem por cento) do valor da indenização mesmo sem a matrícula do imóvel. O Dr. Akira solicitou um esclarecimento acerca dos números das negociações, como número de propriedades desapropriadas, número de posses e de reassentamentos. Quanto aos valores diferenciados recebidos pelo ilhéus, o Dr. Sena esclareceu que as variações existem em razão das benfeitorias e dos investimentos realizados nas áreas. O Dr. Akira expressou seu entendimento no sentido de que aqueles ilhéus que tiveram uma perda da renda em função da usina deverão ter esse dano reparado, e que na maioria das vezes a perda é maior que o valor das benfeitorias indenizadas. O Dr. Akira questionou quantos casos de reclamação dos atingidos existem no momento e sugeriu que os dados referentes aos cadastros e relatórios quantitativos sejam trazidos as reuniões como registro histórico. Destacou que a presente Câmara Técnica deve ter como um dos objetivos a consolidação de todos os dados técnicos levantados até hoje pelo Consórcio. Na sequência o Dr. Akira questionou sobre os empregados que terão direito ao reassentamento. O Sr. Gilmar informou que apenas 4 dos 90 empregados estão em análise e com muito critério. Foi questionado sobre os casos de empregados que não se adaptam num novo emprego. O Sr. Gilmar esclareceu que o Termo de Acordo não prevê nada nesse sentido. O Dr. Akira questionou sobre os prazos para desocupação das áreas e quantos atingidos já desocuparam as áreas. O Dr. Sena esclareceu que as indenizações estão sendo pagas sem a exigência da desocupação imediata, e que os casos são analisados individualmente, geralmente em comum acordo com o indenizado. O Sr. Magno questionou acerca da multa prevista no termo de aceite ou na escritura. O Dr. Sena esclareceu que os casos devem ser analisados individualmente pois várias vezes a mora foi causada pelo próprio atingido. O Dr. Akira expressou o entendimento de que o conceito de atingido deve ser ampliado posto que alguns atingidos teriam ficado de fora do Termo de Acordo. O Dr. Sena alegou que aqueles que não foram contemplados no Termo de Acordo podem agora enquadrar-se nas Câmaras Técnicas do GEM. O Dr. Akira questionou sobre o acordo da Dra. Gelmira Biscaia. O Dr. Sena esclareceu que este acordo foi realizado antes da criação do Termo de Acordo e que o pagamento foi feito dentro de uma ação judicial, na qual ficou destacado que o Sr. Sebastião poderá ainda receber uma eventual indenização pela pesca. O Dr. Akira alegou que o Sr. Sebastião deve ter sua situação equiparada com os demais, que foram beneficiados pelo Termo de Acordo. Foi feito um pedido para acompanhamento

pela assistente social do CECS da situação do Sr. Sebastião. O Dr. Akira sugeriu que alguns membros da Câmara Técnica como a Irmã Rosa e a Sra. Luciana, antropóloga do MPF, poderiam fazer parte da visita ao Sr. Sebastião. O Dr. Akira solicitou ainda que todos os estudos realizados até o momento sejam disponibilizados a todos os membros da Câmara Técnica, através de e-mail ou correio. O Sr. Gilmar explicou aos presentes a situação da “carta de crédito especial”, já utilizada na usina de Caxias, e que pode eventualmente ser utilizada no caso de Mauá como alternativa para situações especiais. O Dr. Akira sugeriu que seja elaborado um cronograma para as reuniões das Câmaras Técnicas. A próxima reunião da Câmara Técnica foi agendada para 14 de junho 2010, às 14 horas, no Clube Recreativo Ortigueirense. O Sr. Gilmar ficará responsável pela elaboração e apresentação na próxima reunião de um cronograma com as reuniões de todas as Câmaras Técnicas que já podem ser instaladas. Foi questionada a situação do Sr. Geraldo Antunes Teixeira e o Sr. Gilmar esclareceu que esse caso está em estudo pelo CECS. O Sr. Gilmar esclareceu ainda que os reassentados estão tendo um acompanhamento do CECS quanto as novas formas de produção na área que foi adquirida para o reassentamento. Sr. Gilmar sugeriu incorporar a questão do reassentamento na presente Câmara Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual eu, Luciana Maranhão, secretária “*ad hoc*”, lavrei a presente ata.